

Com a mudança, fundo de curto prazo ficará inviável

Aplicador terá que manter dinheiro por cerca de um mês para sacar a mesma quantia que investiu

• Se os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) terão prejuízos, os fundos de curto prazo correm o risco de deixar de existir. O rendimento médio dessas aplicações, em torno de 0,8% ao mês, por si só já não desperta o interesse dos investidores. Com a CPMF de 0,2% (vigente hoje), para sacar mais do que aplicou, o investidor precisa manter o dinheiro aplicado num fundo curto prazo por, pelo menos, oito dias úteis. A elevação para 0,3% da contribuição exigirá, no mínimo, mais quatro dias úteis.

— Esses fundos se tornarão inviáveis. O investidor terá que ficar quase um mês no fundo para sacar o mesmo que aplicou — diz Marco Aurélio Curcio, do BB.

A desvantagem dos chamados FIFs CP ocorre porque o Banco Central, justamente para desestimular as operações de prazos menores, recolhe metade do dinheiro depositado nessas aplicações compulsoriamente. Por isso, apenas a outra metade é re-

munerada pelas taxas do mercado. Nos fundos de 60 dias, não há incidência do compulsório, por isso o rendimento se aproxima bastante da variação do CDI.

Poupança perderá investidores, se banco não devolver CPMF

Depois que o BC aumentou o redutor da Taxa Referencial — e com isso diminuiu a rentabilidade da poupança — as cadernetas perderam parte da atratividade. O aumento da CPMF pode tornar a aplicação menos interessante, se os bancos desistirem de repor aos clientes o dinheiro da contribuição. Se a decisão for revista, o rendimento das cadernetas cairá de 1,5927% para 1,2879%.

O prejuízo só não será maior, porque a poupança é totalmente isenta de Imposto de Renda, enquanto os fundos de renda fixa recolhem IR de 20% sobre o rendimento. Na simulação do BB, uma aplicação de R\$ 10 mil, passaria a render R\$ 128,79 ao invés dos R\$ 159,27 atuais. ■

PARA NÃO PERDER COM O IMPOSTO

• **PRAZOS:** Os aplicadores deverão privilegiar os investimentos de prazo mais longo, porque a CPMF incide no momento em que o dinheiro sai da conta para a aplicação. Quanto maior o prazo, maior a rentabilidade e menor a perda com a contribuição.

• **REAPLICAÇÃO:** Os fundos de investimento financeiro, os FIFs, que têm reaplicação automática, são mais vantajosos. Isso porque o investidor não sofrerá cobrança de CPMF se decidir renovar o investimento, como ocorre com os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

• **MIGRAÇÃO:** O aumento da CPMF prejudica os que gostam de trocar de aplicação para obter o maior rendimento possível. Como a contribuição é cobrada a cada mudança, a migração pode não ser rentável. Por isso, é fundamental escolher com cuidado a modalidade de investimento.

• **JUROS:** A provável queda dos juros potencializa o impacto da CPMF de 0,3% no rendimento das aplicações. Atualmente, os fundos de investimento rendem cerca de 36% ao ano. Mas os especialistas estimam que, em 1999, a taxa média de juros poderá ficar abaixo de 20%.